

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2020

EXERCÍCIO:2020

PROCESSO Nº 2020/336472

OBJETO:execução do Projeto "Mãos que Ajudam", para a aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social da Região Metropolitana de Belém, em decorrência da pandemia do vírus da COVID-19, a partir do repasse de valores para a execução da parceria.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

PROponente: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM JESUS (APBJ), CNPJ: 17.119.754/0001-68

ENDEREÇO: Travessa Alferes Costas, Passagem Bom Jesus, nº 775, Bairro Sacramento, CEP: 66.123-220, Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

-Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

-Ação: 227161

-PI: 20emen00062

-Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decreto Estadual nº 768, 733 e 870/13

VIGÊNCIA: data da publicação do extrato de Termo de Fomento à 30 de setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA:17/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 573258

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.211 /2020-GS/SEPLAD 24 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts 26, 77, inciso VI e 93 da Lei nº 5810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2019/328977,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 12.07.2019, a concessão da Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor ANDRE FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional 55587294/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 573346

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 58891, e os termos do Processo nº 2020/376318;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 11.03.2020 a 09.05.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de agosto de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 573310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 391/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 624043/2020, de 20.08.2020;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores Guilherme Kalume Azevedo, Id. Funcional nº 5935458/3, ocupante do cargo de Diretor, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, Elielson Oliveira de Sousa, Id. Funcional nº 57211573/3, ocupante do cargo de Técnico Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil a viajarem para São Miguel do Guamá/PA nos dias 26 a 27.08.2020, para realizar vistoria técnica final e parcial do convênios nº 022/2019 e 023/2019-FDE e Leonardo Júnior da Silva Melo, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 573329

FÉRIAS

PORTARIA Nº 378/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/587040.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 11/08/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 338/2020 – DAF/SEPLAD de 28/07/2020, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 345/1, publicada no DOE nº. 34.297 de 31 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 573175

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
"RENATO CHAVES" – CPCRC-PACONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176EDITAL Nº 62/SEAD-CPCRC/PA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública a Retificação do item 2 do Edital nº 60, de 21 de agosto de 2020, referente ao Resultado Preliminar das Matrículas do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.321 de 24 de agosto de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do edital:

2. Os candidatos têm os dias 25 e 26/08/2020 para interpor recurso no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará no horário de 8h às 14h.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 573474

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.